

## MORAL, ÉTICA E DIREITO: reflexões importantes

**Isla Nathanaelly S. Pereira Sousa<sup>1</sup>;**

Universidade Federal do Piauí (UFPI), Picos, Piauí.

<http://lattes.cnpq.br/5470103980271467>

**Regina Márcia Soares Cavalcante<sup>2</sup>.**

Universidade Federal do Piauí (UFPI), Picos, Piauí.

<https://lattes.cnpq.br/3272448488233781>

**RESUMO:** A conduta humana em sociedade baseia-se na moral, ética e direito, as quais apresentam campos de encontro bem como distinções. A moral deriva do latim “moris” (costumes) e refere-se a princípios, valores e normas que guiam o comportamento humano, definindo o que é certo ou errado no meio social. Esses princípios são internalizados por meio da socialização e educação, influenciando as escolhas e ações das pessoas, bem como, os valores comuns que incluem honestidade, justiça, compaixão e respeito, embora possam variar entre culturas. A ética, por sua vez, está relacionada à moral, mas é uma reflexão crítica sobre a moralidade e a racionalidade das decisões, analisando princípios morais subjacentes e avaliando a justificabilidade moral das ações humanas. Diferente da moral, que é normativa, a ética é reflexiva e argumentativa. Já o direito consiste em normas jurídicas estabelecidas e aplicadas por instituições governamentais para regular o comportamento humano. As normas jurídicas visam garantir a ordem social, proteger direitos individuais e resolver conflitos. Embora influenciado por moral e ética, o direito é uma construção social formalizada e codificada em leis e regulamentos. Assim, a ética, moral e direito compartilham valores como justiça e honestidade, mas possuem características distintas. A moral e a ética convergem na busca por princípios universais de conduta, enquanto o direito formaliza essas normas em leis. A ética é mais teórica e abstrata, a moral é prática e normativa e o direito é formal e restritivo. Pode-se afirmar que, na medicina e nas ciências da vida, ética, moral e direito são essenciais para guiar práticas e decisões. Os códigos de ética médica e de demais profissionais da área da saúde, legislação e considerações morais influenciam decisões sobre tratamentos, pesquisas e práticas médicas. A ética, moral e o direito são essenciais para que haja o estabelecimento de princípios, regras e leis que oportunizem um equilíbrio das ações humanas e assim seja criado um ambiente favorável à convivência harmoniosa entre as várias sociedades.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ética. Moral. Direito. Cultura.

## MORAL, ETHICS AND LAW: important reflections

**ABSTRACT:** Human conduct in society is based on morality, ethics and law, which present fields of encounter as well as distinctions. Moral derives from the Latin “moris” (customs) and refers to principles, values and norms that guide human behavior, defining what is right or wrong in the social environment. These principles are internalized through socialization and education, influencing people’s choices and actions as well as common values that include honesty, fairness, compassion and respect, although they may vary between cultures. Ethics, in turn, is related to morality, but it is a critical reflection on the morality and rationality of decisions, analyzing underlying moral principles and assessing the moral justification of human actions. Unlike moral, which is normative, ethics is reflexive and argumentative. Law consists of legal norms established and applied by government institutions to regulate human behavior. Legal norms aim to ensure social order, protect individual rights and resolve conflicts. Although influenced by morality and ethics, the law is a social construction formalized and codified in laws and regulations. Thus, ethics, morality and law share values such as justice and honesty, but have distinct characteristics. Morality and ethics converge in the search for universal principles of conduct, while law formalizes these norms in laws. Ethics is more theoretical and abstract, morality is practical and normative and the law is formal and restrictive. It can be said that in medicine and life sciences, ethics, morality and law are essential to guide practices and decisions. The codes of medical and other health professionals’ ethics, legislation and moral considerations influence decisions about treatments, research and medical practices. Ethics, morality and law are essential for the establishment of principles, rules and laws that facilitate a balance of human actions and thus create an environment favorable to harmonious coexistence between the various societies.

**KEY-WORDS:** Ethics. Moral. Law. Culture.

### INTRODUÇÃO

Do ponto de vista etimológico, a palavra “moral” deriva do latim “moris”, que significa “relativo aos costumes”, ou seja, refere-se ao conjunto de princípios, valores, crenças e normas que guiam o comportamento humano e determinam o que é considerado certo ou errado em uma determinada sociedade ou cultura. Esses princípios morais são internalizados pelos indivíduos ao longo de suas vidas por meio da socialização, educação e influências culturais. A moralidade influencia as escolhas e ações das pessoas, fornecendo diretrizes sobre como se deve agir em relação aos outros e ao mundo ao nosso redor. Embora os padrões morais possam variar entre diferentes culturas e grupos sociais, geralmente incluem valores como honestidade, justiça, compaixão, respeito e responsabilidade (Santos, 2021).

A ética, por sua vez, está intimamente relacionada à moral, mas é uma reflexão crítica sobre os fundamentos da moralidade e a racionalidade por trás das decisões éticas. Ela busca compreender e analisar os princípios morais subjacentes e avaliar se as ações humanas são moralmente justificáveis. A ética envolve questionamentos sobre o que é moralmente correto, como se deve agir em determinadas situações e quais são as bases para essas determinações. Enquanto a moralidade é muitas vezes considerada como um conjunto de regras ou normas prescritivas, a ética envolve um processo de reflexão e argumentação que busca fundamentar e justificar essas normas morais (Taylle 2010; Santos, 2021).

Quanto ao direito refere-se ao sistema de normas jurídicas que são estabelecidas e aplicadas por instituições governamentais para regular o comportamento humano em uma sociedade. Essas normas são codificadas em leis, regulamentos e precedentes judiciais e têm como objetivo garantir a ordem social, proteger os direitos individuais e resolver conflitos entre os membros da sociedade. Enquanto a moralidade e a ética são baseadas em princípios e valores morais, o direito é uma construção social que reflete as normas e regras aceitas por uma comunidade ou Estado em um determinado momento histórico. Embora a moralidade, ética e direito frequentemente se sobreponham e influenciam um ao outro, cada um tem suas próprias características distintas e funções na sociedade (Dias, 2015).

### **O que influencia os códigos morais?**

Os códigos morais são moldados por uma variedade de influências, incluindo a cultura e a sociedade em que um indivíduo está inserido, desempenhando um papel significativo na maneira como esses códigos são formados, como as normas, valores e tradições culturais contribuem para as percepções individuais sobre o que é considerado certo ou errado. Por exemplo, em algumas culturas, a prática da poligamia pode ser aceitável, enquanto em outras é vista como moralmente inaceitável ou até mesmo crime penalizável segundo o direito. Dentro desse contexto, é importante pontuar que, além disso, a religião exerce uma influência profunda nos códigos morais das pessoas. Textos sagrados, líderes religiosos e práticas rituais fornecem orientações morais para os seguidores de uma fé. Os Dez Mandamentos no Cristianismo e o Código de Conduta Islâmica (Sharia) são exemplos de como as influências religiosas moldam os códigos morais das pessoas (Junqueira; Coelho Junior, 2005).

Outra importante interferência na construção da moralidade é a educação formal e o ambiente familiar que também desempenham papéis fundamentais na formação dos valores morais de um indivíduo. Pais, professores e outros mentores têm a responsabilidade de transmitir normas e ensinar sobre ética e responsabilidade. Além disso, as experiências familiares desempenham um papel essencial na definição da visão de mundo e dos princípios morais de um indivíduo. As experiências pessoais, como eventos marcantes na vida de

alguém, também têm um impacto significativo em seus valores morais. Como exemplo podem ser citados traumas, conquistas, relacionamentos interpessoais e decisões pessoais, que contribuem para o desenvolvimento e evolução desses valores. Nessa perspectiva, uma pessoa que tenha enfrentado injustiças pode desenvolver uma forte convicção ética em relação à justiça (Monteiro; Espírito Santo; Bonacina, 2005).

Ainda considerando o poder de intervenção de alguns fatores na moral, alguns estudiosos defendem que a biologia e a evolução desempenham um papel na formação da moralidade. Argumenta-se que traços como empatia, cooperação e altruísmo possuem fundamentos evolutivos. No entanto, essa perspectiva ainda é objeto de controvérsia e pesquisa contínua. Além disso, os meios de comunicação, como filmes, livros, redes sociais e outras formas de mídia, também exercem influência nos códigos morais das pessoas. Influenciadores, celebridades e figuras públicas têm o poder de moldar as percepções individuais sobre o que é certo ou errado. Diante disso, os códigos morais são uma interação complexa de influências culturais, religiosas, educacionais, pessoais e biológicas que variam de pessoa para pessoa e são moldados ao longo da vida (Oliveira, 2012).

### **O que influencia as reflexões éticas?**

As reflexões éticas são influenciadas por diversos fatores, e compreender essas influências é de fundamental importância para uma análise mais profunda sobre nossas ações e decisões. O ambiente cultural e social em que estamos inseridos exerce uma influência significativa em nossas reflexões éticas, assim como normas, valores e tradições culturais moldam nossa percepção do que é moralmente correto ou incorreto. Por conseguinte, o que é considerado aceitável pode variar consideravelmente entre diferentes culturas e contextos sociais. Ademais, a formação educacional, experiências pessoais e profissionais também influenciam as reflexões éticas. Podendo aprender com os pais, professores e mentores sobre os conceitos de certo e errado, as vivências pessoais, incluindo sucessos, fracassos e relacionamentos interpessoais, também contribuem para a moldagem da perspectiva ética (Pinheiro; Marques; Barroso, 2006).

A religião desempenha um papel significativo nas considerações éticas de muitas pessoas, os textos sagrados, líderes religiosos e práticas espirituais oferecem orientações morais que podem influenciar as decisões éticas individuais. Bem como, os valores espirituais, independentemente da afiliação religiosa, exercem influência sobre as escolhas éticas, pois quando se reflete eticamente, leva-se em conta as possíveis consequências de nossas ações, tanto para nós mesmos quanto para os outros. Consideramos como nossas decisões podem impactar a nós e àqueles ao nosso redor. Em consequência disso, o aspecto social de nossas escolhas também é relevante para nossas reflexões éticas, como no contexto profissional, questões de honestidade, integridade e responsabilidade estão intrinsecamente ligadas às nossas considerações éticas (Lana *et al.*, 2022).

O estabelecimento das normas para a adequada conduta profissional e os padrões estabelecidos pela profissão, ou seja, o Código de Ética Profissional, desempenham um papel significativo nas decisões éticas. Estudar filosofia e teorias éticas proporciona uma base sólida para aprofundamento das reflexões sobre questões morais, tendo como abordagens o utilitarismo, a deontologia e a ética das virtudes que oferecem perspectivas diversas sobre o tema. Além de que, as pressões sociais, as expectativas de grupos e a influência dos pares exercem um impacto considerável nas reflexões éticas. Em algumas situações, pode-se sucumbir à pressão de um grupo, mesmo que isso possa gerar um conflito com nossos próprios princípios éticos. O autoconhecimento e a capacidade de autocrítica são essenciais para uma reflexão ética profunda, pois questionar nossos próprios valores, preconceitos e motivações nos ajuda a crescer moralmente e a tomar decisões mais éticas (Amendola, 2014).

### **O que norteia e influencia o direito?**

O direito é norteado e influenciado por uma série de fatores como a legislação, composta por leis, regulamentos e tratados, constituindo-se em suas fontes fundamentais. As decisões judiciais e interpretações dos tribunais, conhecidas como jurisprudência, ajudam a moldar e interpretar as leis existentes e em muitos países. A Constituição é a lei fundamental que estabelece os princípios básicos sobre os quais todo o sistema jurídico é construído, definindo a estrutura do governo, os direitos humanos individuais e as liberdades fundamentais, sendo que o direito comum, adotado por muitos sistemas jurídicos, baseia-se em precedentes legais estabelecidos por decisões judiciais anteriores, onde os mesmos ajudam a guiar decisões futuras em casos semelhantes (Santos, 2019).

Embora distintos do direito, considerações éticas e morais frequentemente influenciam o desenvolvimento e a interpretação das leis, as ideias sobre justiça, equidade e moralidade podem informar a criação e aplicação dessas leis. O contexto cultural e social de uma sociedade pode influenciar a forma como elas são concebidas e interpretadas, as normas culturais, valores sociais e mudanças de opinião pública podem moldar a legislação e as decisões judiciais. Trazendo considerações econômicas e políticas também para desempenhar um papel na formulação das leis, os interesses econômicos, poder político e pressões de grupos de interesse podem influenciar o processo legislativo e as políticas jurídicas, sendo que esses fatores interagem de maneiras complexas e variadas para moldar o direito em uma determinada sociedade, refletindo a diversidade e a dinâmica das sociedades humanas (Bernardes *et al.*, 2021).

## **Convergências e divergências entre moral, ética e direito**

A ética, a moral e o direito são campos inter-relacionados, compartilhando uma base de valores fundamentais como justiça, igualdade e honestidade. Esses valores permeiam as leis e normas jurídicas, refletindo a busca pelo bem comum e a proteção dos direitos individuais e coletivos, sendo que tanto a ética quanto a moralidade e o direito fornecem orientações sobre o comportamento humano, promovendo padrões de conduta e responsabilidade legal, e refletem sobre questões do certo e errado, buscando fundamentar e aplicar normas para garantir a harmonia na convivência social e a justiça (Schumacher, 2004).

Embora haja uma interseção na regulamentação social, onde a ética, a moralidade e o direito se encontram na busca pelo bem-estar coletivo e na influência recíproca entre valores éticos e normas legais, cada um desses campos mantém suas próprias características distintas. Enquanto a ética e a moralidade se concentram na compreensão filosófica dos princípios morais e nos padrões de comportamento socialmente aceitos, o direito é um sistema formalizado de normas estabelecidas e aplicadas pelo Estado. Assim, mesmo que a moral, a ética e o direito compartilhem áreas de convergência e se influenciem mutuamente, cada um tem sua abordagem única para lidar com as questões de comportamento humano e responsabilidades sociais (Schumacher, 2004).

Diante disso, a moral e a ética frequentemente convergem, pois ambas envolvem julgamentos sobre o certo e o errado, a moral encontra-se com a ética na busca por princípios universais que orientem a conduta humana, no entanto, a moral pode ser mais flexível e menos fundamentada em princípios racionais do que a ética. Sendo que, a ética converge com a moral ao buscar fundamentos para a conduta humana e encontra-se com o direito na discussão sobre justiça, direitos e deveres, e ela pode ser mais teórica e abstrata do que a moral, que lida com situações práticas. Enquanto o direito converge com a ética ao buscar princípios de justiça e equidade e encontra-se com a moral na legislação de questões morais, como o casamento e a propriedade, ele pode ser mais restritivo e menos flexível do que a ética e a moral (Schumacher, 2004).

## **Utilização da moral, ética e direito na tomada de decisões na convivência geral dos seres humanos**

A relação entre moral, ética e direito é profunda e complexa, e todas desempenham papéis importantes na tomada de decisões e na convivência geral dos seres humanos, especialmente nas ciências da vida. A moral refere-se aos padrões de comportamento aceitos em uma sociedade ou grupo, muitas vezes derivados de valores éticos universais. A ética, por sua vez, como um campo filosófico, fornece os fundamentos teóricos para avaliar aquilo que é moralmente certo ou errado, promovendo a reflexão crítica sobre os valores e princípios que guiam as ações humanas. O direito, por fim, é um sistema formal de normas jurídicas estabelecidas e aplicadas pelo Estado, que regula o comportamento humano e

resolve questões com a utilização de leis e jurisdição (Amendola, 2014).

Nas ciências da vida, a ética é crucial, tendo como exemplo, a medicina, onde os profissionais devem seguir códigos de ética e aplicar os princípios fundamentais da bioética (autonomia, beneficência, não maleficência e justiça) para garantir o tratamento adequado aos pacientes e envolver o respeito aos participantes, a integridade dos dados e a busca pelo benefício coletivo (Kara-Junior, 2013). Considerada uma ética aplicada e prática, a bioética busca analisar conflitos e controvérsias referentes à ciência jurídica e médica, passando pelo campo da moral, para fundamentar decisões que impliquem qualquer vínculo com a vida e a saúde. Devido a tais considerações, é notória sua complexidade, tendo em conta que as discussões geradas sobre o assunto enfatizam questões de um estudo sistemático, o qual alcança os valores humanos (Lumertz, Machado, 2016).

Já nas considerações morais, podem afetar questões como decisões sobre eutanásia, aborto, manipulação genética e pesquisa com células-tronco em humanos. O direito, por sua vez, está presente nas regulamentações de práticas médicas, direitos do paciente e responsabilidades dos profissionais, então pode-se notar que a ética, a moral e o direito estão interligados e moldam as convivências e tomadas de decisões (Ribeiro, 2020; Bedrikow, 2020).

Por fim, os códigos de ética profissionais, especialmente os de profissionais de saúde trazem direcionamento para a adoção de posturas mais equilibradas em cenários amplamente delicados e controversos que envolvem as ciências da saúde e da vida. O Código de Ética Médica, traz consigo o estabelecimento de diretrizes éticas para a prática médica, enquanto leis e regulamentos governamentais estabelecem os limites legais para a pesquisa e prática médica. Em suma, ética, moral e direito desempenham papéis complementares na orientação do comportamento humano e na tomada de decisões, especialmente nas ciências da vida, onde as questões éticas, morais e legais estão frequentemente interligadas, esses campos fornecem um quadro abrangente para avaliar e regular as ações individuais e coletivas em busca do bem-estar e da justiça na sociedade (Kara-Junior, 2013).

### **Considerações finais**

A moral, a ética e o direito constituem pilares fundamentais para nortear o estabelecimento de padrões de comportamento com vistas a possibilitar a harmonia na convivência da diversidade de sociedades pelo mundo, sendo fundamental para guiar a tomada de decisões sobre os mais diversos assuntos. A ética fornece fundamentos teóricos, a moral oferece padrões de comportamento e o direito regula formalmente as ações humanas, sendo assim, é destacado como esses três campos interagem para moldar a convivência humana e influenciar decisões, especialmente nas áreas que envolvem questões de vida e morte, direitos individuais e bem-estar coletivo.

## REFERÊNCIAS

- AMENDOLA, Marcia Ferreira. História da construção do Código de Ética Profissional do Psicólogo. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 660-685, ago. 2014.
- BERNARDES, Anita Guazzelli; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima; GALEANO, Giovana Barbieri. Reflexões ético-políticas de questões metodológicas de pesquisa em psicologia: problema e objetivos. *Rev. Psicol. Saúde, Campo Grande*, v. 13, n. 2, p. 83-96, jun. 2021.
- BEDRIKOW, R. Eutanásia sob a perspectiva da bioética e clínica ampliada. *Rev. bioét. (Impr.)*. 2020; 28 (3): 449-54
- DIAS, M. C. L. C. O DIREITO E A ÉTICA EM BENTHAM E KANT: UMA COMPARAÇÃO. **Trans/Form/Ação**, v. 38, n. 1, p. 147–166, jan. 2015.
- JUNQUEIRA, Camila; COELHO JUNIOR, Nelson Ernesto. Considerações acerca da ética e da consciência moral nas obras de Freud, Klein, Hartmann e Lacan. **Psychê**, São Paulo, v. 9, n. 15, p. 105-124, jun. 2005.
- KARA-JUNIOR, N. A influência da ética, da moral e do bom senso nas controvérsias da medicina. **Revista Brasileira de Oftalmologia**, v. 72, n. 6, p. 359–360, nov. 2013.
- LANA, Vitor Célio Souza *et al.* Relação ética entre a psicologia clínica e religião: reflexões guiadas pelo enfoque da logoterapia e análise existencial. **Rev. abordagem gestalt.**, Goiânia, v. 28, n. 1, p. 53-59, abr. 2022.
- LUMERTZ, E.S.S; MACHADO, G.B. BIOÉTICA E BIODIREITO: origem, princípios e fundamentos. **Revista do Ministério Público do RS**. n. 81, set. 2016 – dez. 2016
- MONTEIRO, J. K.; ESPIRITO SANTO, F. C. DO.; BONACINA, F. Valores, ética e julgamento moral: um estudo exploratório em empresas familiares. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 18, n. 2, p. 237–246, maio 2005.
- OLIVEIRA, Reinaldo Ayer de. Bioética. **Rev. bras. psicanál.**, São Paulo, v. 46, n. 1, p. 105-117, mar. 2012.
- PINHEIRO, P. N. DA C.; MARQUES, M. DE F. C.; BARROSO, M. G. T. Ética na formação profissional: uma reflexão. **Escola Anna Nery**, v. 10, n. 1, p. 116–120, abr. 2006.
- RIBEIRO, C.G. O Direito como parte da moralidade e o fim da teoria do Direito. *RIL Brasília* a. 57 n. 228 p. 59-76 out./dez. 2020
- SANTOS, A. C. DOS. Variações conceituais entre a ética e a moral. **Filosofia Unisinos**, v. 22, n. 2, p. e22207, 2021.
- SANTOS, É. A educação como direito social e a escola como espaço protetivo de direitos:



uma análise à luz da legislação educacional brasileira. **Educação e Pesquisa**, v. 45, 2019.

SCHUMACHER, A. A. Sobre moral, direito e democracia. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 61, p. 75–96, 2004.

TAYLLE, Y. Moral e Ética: Uma Leitura Psicológica. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Brasília, 2010, Vol. 26 n. especial, pp. 105-114,2010.